



DESPACHO Nº 101/2016 – PRE/EPL

Referência: Processo 50840.000199/2015-47

Assunto: **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Destinatário: Gerência de Suprimentos

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: RDC ELETRÔNICO – 001/2015 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária no trecho da EF-151 compreendido entre Açailândia (MA) e Barcarena (PA), extensão total de 576,59 km para fins de obtenção das licenças ambientais prévias e de instalação e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

1. O ORDENADOR DE DESPESA, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o resultado da licitação constante do processo em referência, **DECIDE**:
2. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015**, cujo critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO, e o Regime de Execução o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, onde se sagrou vencedor o Consórcio constituído pelas Empresas: MPB SANEAMENTO S/C LIMITADA, CNPJ: 78.221.066/0001-07 e ENECON S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ: 33.830.043/0001-53, CNPJ 94.526.480/0001-72, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor R\$ 8.239.999,00 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
3. A autorização para adjudicação e homologação foi aprovada por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva de 24/02/2016.
4. O valor estimado pela EPL para esta licitação foi de R\$ 14.263.683,69 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), tendo a proposta final resultado numa economia de R\$ 6.023.684,69 (seis milhões, vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a uma redução de aproximadamente 42,23% para os cofres públicos.

5. Diante do acima exposto, encaminho o presente processo à Gerência de Suprimentos para fins de consulta a área demandante, visando a estimativa de valores necessários para emissão de empenho para cobertura da despesa, em favor do Consórcio constituído pelas Empresas: MPB SANEAMENTO S/C LIMITADA, CNPJ: 78.221.066/0001-07 e ENECON S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores, CNPJ: 33.830.043/0001-53, conforme Proposta revalidada constante das fls. 6418/6428.

Brasília/DF, 01 de março de 2016.


DANIEL SIGELMANN
Ordenador de Despesa